



MANUAL DE COMPLIANCE

Página 1/13

Data de criação
13/01/2026

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Data de atualização
13/01/2026

Nome do Documento

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1º

Código de acesso
POL.002

1. OBJETIVO

Determinar as normas éticas e padrões de conduta básicos que devem ser observados na condução das atividades profissionais da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda e no relacionamento com Clientes, Colaboradores, Terceiros e Parceiros de Negócios.

Neste Código de Ética e Conduta, a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda diretrizes e apresenta um conjunto de compromissos que tem por objetivo indicar caminhos para administrar conflitos de interesses e internalizar seus valores no âmbito das atividades profissionais da empresa.

Contribuir para a construção de um ambiente de trabalho que promova o bem-estar dos profissionais, por meio de elevado nível de confiança, independentemente de nível hierárquico ou área de atuação.

Dentro do conceito da boa governança, do respeito às leis do país e de uma gestão transparente, a empresa se compromete juntamente com seus Gestores e Colaboradores a atuar com base em valores éticos, com a promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável.

2. VALORES

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda entende que o que dá força e perenidade à Empresa não são somente ideias, mas sim um conjunto de princípios que são seguidos em todas as atividades.

A ética é, e sempre será, o guia que direciona todas as ações e atitudes da empresa. As normas e o código de conduta seguem conceitos morais e legais, respeitando os princípios da sociedade, mantendo uma relação de harmonia entre direitos e deveres.

Transparência é um dos valores fundamentais para a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda trazer a confiança e visibilidade para seus Clientes e Colaboradores em relação às atividades que exerce com clareza em suas ações, a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda reafirma diariamente o seu compromisso com o cliente.



MANUAL DE COMPLIANCE

Página 2/17

Data de criação
13/01/2026

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Data de atualização
13/01/2026

Nome do Documento

Código de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1º

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda tem como objetivo final o alcance do resultado para atender as necessidades e expectativas de seus Sócios, Clientes, Colaboradores e Sociedade.

A essência da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda é baseada em seus valores, e não tolera qualquer atitude que não condiz com os mesmos. Ética, Transparência, Compromisso com o Cliente e Resultado definem a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda.

Desta forma a Administração institui o presente Código de Ética e Conduta, que deve ser observado e cumprido por todos os Colaboradores, Terceiros e Parceiros de Negócios na condução de seus negócios no relacionamento que mantém com esta Empresa.

3. CONDUTA DOS COLABORADORES PARA OS CLIENTES E EMPRESA

3.1. Comportamento

O Colaborador deve evitar situações suscetíveis de gerar qualquer conflito entre o seu interesse pessoal, direto ou indireto, e o interesse da empresa.

Os Colaboradores da empresa se comprometem a não aceitar presentes, exceto quando sejam brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo.

Não deverão ser aceitos presentes oferecidos por empresas, fornecedores, bem como por quaisquer dos seus empregados, que possam representar relacionamento impróprio ou que possam gerar qualquer prejuízo financeiro e/ou reputacional para a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda.



MANUAL DE COMPLIANCE

Página 3/17

Data de criação
13/01/2026

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Data de atualização
13/01/2026

Nome do Documento

Código de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1º

São admitidos, para os fins deste Código:

Cortesia por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

Reiteraões em período inferior a três meses deverão ser submetidas à aprovação das áreas de Recursos Humanos e da Diretoria.

Valores superiores aos previstos neste item devem ser direcionados para avaliação e aprovação dos Diretores da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda .

Brindes institucionais publicitários como canetas, chaveiros, agendas etc.

Caso o Colaborador receba algo que não corresponda ao previsto neste Código, deverá devolver e explicar que a política da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda não permite que se aceite o que tenha sido oferecido. Se a devolução fizer com que se viole um costume social, é recomendável que se converse com o superior imediato e com a área de Recursos Humanos para doar o presente ou encontrar outra solução.

Não se deve oferecer presentes, entretenimento ou favores para a mesma pessoa ou a mesma companhia e que leve o destinatário a se sentir obrigado a negociar com a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda, ou mesmo, que dê a impressão de violar nosso compromisso e nosso respeito mútuo.

Não se deve oferecer dinheiro, cheque, ordem de pagamento, vale-presente, cupons, empréstimos ou outros tipos de auxílio monetário ou equivalentes, além da operação comercial negociada.

Descontos, abatimentos, créditos e subsídios de qualquer ordem podem ser oferecidos a clientes e recebidos de fornecedores, desde que estejam de acordo com a legislação vigente e as normas internas, e que sejam competitivamente justificáveis e documentados.

Fica terminantemente proibido oferecer pagamento ou qualquer outro benefício pessoal a uma autoridade, em troca de favores e/ou situações que direcionem o nome da empresa a sofrer penalização por ilegalidade.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

Codigo de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1º

Quando alocados nas instalações dos clientes, os Colaboradores se comprometem a respeitar os valores vigentes daquela empresa. Em caso de conflito com os nossos valores e/ou com as regras estabelecidas acima, o Colaborador deverá relatar o ocorrido ao responsável por seu contrato.

3.2. Uso de Celular

A utilização de telefone celular, serviços de mensagens, redes sociais e internet para assuntos alheios ao trabalho interferem diretamente na produtividade, e expõe o Colaborador e a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda a ser feito de maneira moderada.

3.3. Assiduidade e Pontualidade

A pontualidade e assiduidade são importantes para atender aos clientes dentro dos prazos assumidos pela Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda. Os Colaboradores precisam ter a responsabilidade de estar no seu local de trabalho dentro dos horários acordados, para que o trabalho em equipe não seja prejudicado.

Em caso de atraso ou na impossibilidade de comparecer ao local de trabalho, sempre que possível, o superior imediato deverá ser avisado.

3.4. Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas

Todo Colaborador deve cuidar da sua imagem profissional, sendo proibida a utilização de drogas e/ou álcool no ambiente de trabalho.

Não é permitido o uso de qualquer substância que afete a conduta normal do indivíduo e/ou que coloca em risco qualquer Colaborador da empresa.

É proibido também o porte de armas e a comercialização de mercadorias de interesse próprio que possam denegrir, de alguma forma, a imagem da Empresa.

A violação de qualquer uma dessas regras será considerada infração grave, sujeita às sanções trabalhistas e penais.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

Codigo de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1º

3.5. Conduta Fora da Empresa

Como integrante da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda, o Colaborador deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo e não expondo a Empresa nem a própria carreira a riscos.

Seja em ambiente interno, externo, em treinamentos ou em eventos, espera-se do Colaborador comportamento coerente com as condutas descritas neste Código.

Entende-se ambiente externo quando o Colaborador está realizando trabalhos em nome da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda fora da sede da empresa, seja alocado em um cliente ou em eventos.

O Colaborador representa a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda para o em ambientes externos e contribui reconhecimento de sua boa imagem corporativa.

3.6. Participação Política

Todas as nossas manifestações no terreno da atividade político-partidária, devem ser entendidas como opiniões pessoais. Cada Colaborador que deseja participar desse processo deve fazê-lo individualmente, sem envolver o nome ou recursos da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda.

Embora muitos de nós tenhamos interesses em comum, nunca devemos coagir um colega a apoiar uma causa em particular. Atividades políticas realizadas por profissionais da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda devem ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente.

3.7. Discriminação

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda valoriza a diversidade nas relações de trabalho, portanto, a empresa não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, seja ela de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual ou quaisquer outros.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

Codigo de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1º

A todos, deve ser dado tratamento justo, respeitoso e cordial, independentemente de cargo ou função que ocupem na empresa.

Em nossos processos de recrutamento, seleção e promoções, os candidatos são avaliados unicamente pelas competências que reúnem para atender aos requisitos do cargo.

3.8. Uso de Ativos (Equipamentos)

Utilizar e/ou incentivar o uso de ativos da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda para uso pessoal, é restritamente proibido.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda oferece uma grande variedade de ativos aos seus Colaboradores para serem usados na condução de negócios da empresa, incluindo computadores, sistemas de comunicação e outros equipamentos e materiais. O uso dos ativos fornecidos pela Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda a seus Colaboradores deve ser de uso exclusivo para atividades relacionadas ao trabalho.

O Colaborador não deve:

- Usar nenhum recurso da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda de forma que viole a lei.
- Permitir que outras pessoas, incluindo seus parentes e amigos, usem os recursos da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda para qualquer finalidade.
- Usar os recursos da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda para acessar sites da internet que tenham conteúdo pornográfico ou apostas, ou sites que preguem a intolerância a terceiros e Redes Sociais.

3.9. Assédio ou Abuso de Poder

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda não tolera qualquer forma de abuso de poder, assédio e intimidação por qualquer um de seus Colaboradores, independentemente de sua posição hierárquica.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

Codigo de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1º

Isso inclui ações que possam ser de modo razoável, consideradas ofensivas, intimidadoras ou discriminatórias, bem como qualquer forma de bullying, assédio moral e/ou sexual.

3.10. Propriedade Intelectual e Informação Confidencial

As informações e ideias, concebidas ou desenvolvidas como parte do trabalho, são de propriedade da empresa. É, portanto, responsabilidade de todos preservá-las e não compartilhá-las com outros, inclusive colegas, a menos que seja por motivo legítimo de trabalho.

Da mesma forma, não é lícito fazer comentários sobre os negócios da empresa em locais públicos ou com pessoas que não façam parte da empresa.

O Colaborador que tiver acesso a informações estratégicas ou confidenciais sobre a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda, que ainda não foram divulgadas publicamente, não pode utilizá-las ou transacioná-las em benefício próprio ou de terceiros durante o período de confidencialidade.

A empresa não admite que o Colaborador obtenha vantagens pessoais a partir de informações privilegiadas relacionadas aos negócios e à imagem da companhia. Da mesma forma, não é permitido emitir opiniões.

Entendem-se como informações estratégicas ou confidenciais as informações não conhecidas pelo mercado e que podem afetar as operações da Empresa. Como exemplo, podemos citar: informações de produtos em desenvolvimento, divulgação de resultados financeiros, aquisições, vendas, investimentos e assuntos afins.

3.11 Conflito de Interesses

Conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre interesses da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda e interesses pessoais de Integrantes, que possam influenciar nas análises e tomadas de decisões no exercício das atividades profissionais.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

Codigo de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1º

Os interesses pessoais de Colaboradores não poderão se sobrepor aos interesses corporativos, evitando-se situações que possam comprometer a imagem ou gerar prejuízos a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda.

Em função do cumprimento do princípio da equidade no trabalho, não é permitido qualquer relacionamento afetivo, entre gestor e liderado, bem como entre prestadores de serviços e Colaboradores lotados na área para a qual o serviço é prestado.

Na ocorrência de relacionamentos afetivos nessas condições, as áreas de Recursos Humanos e Diretoria deverão ser comunicadas para tratativas necessárias.

O exercício pelos Integrantes de atividades profissionais remuneradas por outras fontes em paralelo às suas funções, é autorizado desde que não possuam relação direta com o trabalho realizado na Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda e não façam uso da marca e bens de propriedade da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda, devendo ser previamente comunicado às áreas de Recursos Humanos e Diretoria.

Na hipótese de conflito de interesses, deve-se comunicar sua ocorrência ao superior hierárquico e às áreas de Recursos Humanos e Diretoria.

4. CONDUTA DA EMPRESA PARA COM SEUS CLIENTES E FORNECEDORES

4.1. Compromisso com os Clientes

O cliente é a razão pela qual a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda de existe. O cliente é o principal fator sustentabilidade da empresa e cabe a todos os Colaboradores da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda acompanhar, com o máximo cuidado e interesse, o seu grau de satisfação, cuidando para que os compromissos assumidos com o cliente sejam cumpridos integralmente.

Fornecer produtos de qualidade que estejam de acordo com as necessidades do cliente, assim como assegurar que o produto sempre possua as atualizações necessárias para se manter competitivo no mercado em que atua.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

Codigo de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1º

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda possui engajamento com a estratégia que o cliente adota e busca sempre direcionar sua atuação de forma que impulse as atividades de forma que ambos alcancem os objetivos desejados em suas parcerias.

Realizar todos os esforços tanto para conquistar como para manter os clientes, por meio do suporte pós-venda e de um atendimento rápido e eficiente às solicitações e eventuais reclamações. Procurar nos antecipar às necessidades dos clientes, pois é uma vantagem competitiva e um forte estímulo à inovação.

A busca constante de novas tecnologias e inovações em seu produto faz parte do compromisso que a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda pratica em seu dia a dia, para manter seu cliente satisfeito e competitivo em relação a seus concorrentes.

4.2. Relacionamento com os Clientes

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda POL.002 busca um relacionamento saudável e duradouro com seus clientes.

Respeitando sempre o cumprimento das leis, a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda preza para que o relacionamento com seu cliente seja transparente, e consequentemente, de confiança.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda compromete-se a não “assediar” Colaboradores de clientes em relação a contratações, assim como defende a reciprocidade do cliente nesse quesito.

Evitar o tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal. Exceto contratação exclusiva, para a finalidade solicitada.

4.3. Relacionamento com Fornecedores

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda conduz seus negócios buscando o aperfeiçoamento contínuo e o respeito aos princípios da boa gestão com o objetivo de assegurar aos parceiros, o crescimento e rendimento apropriado do capital investido.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

Codigo de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 1°

Coloca a qualidade, e a eficácia técnica e econômica assim como a sua otimização constante, em primeiro lugar na concorrência.

No estabelecimento dos critérios de seleção dos seus fornecedores, sempre que possível, procura estabelecer relações a médio ou longo prazo, por meio de relações leais no cumprimento dos contratos assumidos.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda adota processos de contratação imparciais e transparentes, zelando pela qualidade e viabilidade econômica dos serviços contratados e dos produtos adquiridos.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda observa no processo de contratação de fornecedores, requisitos relacionados com a utilização de práticas de responsabilidade social e ambiental em sua cadeia produtiva. Só serão contratados fornecedores que não utilizam mão-de-obra infantil e trabalho escravo, que obedeçam à legislação trabalhista e respeitem a legislação ambiental do país. A empresa se coloca no direito de verificar in loco o atendimento às legislações e aos critérios sócios ambientais do contrato.

4.4. Informações Confidenciais

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda tem o compromisso de resguardar e preservar todas as informações confidenciais e segredos comerciais, tais como dados de clientes e fornecedores, preços e condições para clientes, desenvolvimento de serviços inteligentes, planos estratégicos ou de marketing, operações e informações confidenciais sobre prestadores de serviços e fornecedores, assim como sobre os dados de seus Colaboradores.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda tipo de não divulga a terceiros dados cadastrais ou qualquer outro informação relativa aos nossos clientes sem sua prévia autorização.

Está previsto em contrato comercial a garantia da confidencialidade da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda para com seus clientes.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão

1.0

Codigo de acesso
POL.002

5. CONDOTA DA EMPRESA PARA COM SEUS COLABORADORES E SOCIEDADE

5.1. Responsabilidades

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda existentes, deve estimular a utilização dos canais de comunicação visando fortalecer a motivação e o comprometimento de seus Colaboradores através do estímulo à manifestação de ideias.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda ambiente de em conjunto com os Colaboradores procura propiciar um trabalho adequado, preservando a saúde, a integridade física e psíquica e promovendo ações em prol da qualidade de vida como: estímulo à relação equilibrada entre o trabalho e a família, e do respeito à privacidade.

Além disso, procura valorizar o espírito de equipe e o envolvimento dos mesmos na vida da empresa, mantendo-os informados quanto aos seus objetivos e desafios.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda dentro de seu compromisso com a valorização da diversidade, com a não discriminação e com a promoção da equidade, se coloca firmemente contrária a qualquer forma de assédio* no local de trabalho.

Difamações, acusações de natureza étnica, estereótipos negativos, ameaças, intimidação ou atos hostis, condutas que discriminem, degradem ou mostrem hostilidade ou ódio, em relação ao indivíduo em razão que envolve a origem geográfica, classe social, raça, gênero, cor, nacionalidade, religião, orientação sexual, estado civil, idade, deficiência ou aparência física, também não são aceitas.

Entre os compromissos com a promoção da equidade racial, gênero e etc., a empresa reconhece o mérito de seus profissionais e propicia igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional, se comprometendo ainda a não permitir discriminação no que se refere aos salários e benefícios, além da garantia de presença em quaisquer cargos, inclusive os decisórios. Se necessário, se compromete ainda, com a adaptação às condições físicas dos espaços de trabalho e equipamentos.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

Codigo de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão

1º

Os processos demissionários são tomados com base em avaliações por competência técnica e comportamental, garantindo a impessoalidade da decisão e permitindo o acesso às informações que balizaram o processo, como forma de propiciar o crescimento profissional dos demitidos. Os processos admissionais, por sua vez, também são tomados unicamente com base em avaliações de competências técnicas e comportamentais.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda efeito de não adota qualquer prática discriminatória e limitativa para acesso ao emprego ou a manutenção dele. Motivos como sexo, etnia, estado civil, grau de parentesco, situação familiar e idade não impedem e/ou limitam a contratação de um Colaborador.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda trata com especial respeito seus profissionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, integrando-os à cultura e valores da empresa.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda compromete-se com o cumprimento das leis e com o pagamento dos tributos. Além disso, não compactua com a utilização de práticas ilegais (como suborno, corrupção, extorsão, propina, caixa dois, corrupção ativa em atividades brasileiras e estrangeiras; corrupção passiva; improbidade administrativa; fraude em concorrência pública; concussão, pagamentos ou recebimentos questionáveis, ou qualquer outro tipo de fraude visando ou não a obtenção de vantagens comerciais).

Nota: *Entende-se por assédio, situações envolvendo aspectos relacionados com abusos verbais, morais, físicos, sexuais ou visuais.

5.2. Exploração do Trabalho Escravo ou Infantil

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda POL.002 não permite ou incentiva a prática de contratações ou parcerias com organizações que possuam algum vínculo com exploração do trabalho adulto ou infantil. Conduz os negócios com respeito aos direitos humanos e dignidade.

Cabe à Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda auditor na e a todos os Colaboradores desempenharem um papel eliminação dos abusos de direitos humanos como, por exemplo, o trabalho infantil, tráfico humano ou trabalho forçado.

5.3. Postura de Gestão

O Colaborador que atua como gestor, precisa ser um exemplo confiável e que apoie os membros da equipe da seguinte forma:

- Criando um ambiente respeitoso e inclusivo.
- Incentivando-os a se manifestar, ouvindo e respondendo às preocupações apresentadas.
- Ajudando a equipe a entender os princípios e as expectativas do Código de Ética e Conduta.
- Sendo coerente ao assegurar o cumprimento dos requisitos e responsabilizando as pessoas por seus comportamentos.

5.4 Ética nas Atividades de Negócio

Em qualquer sociedade ou organização, a fraude, a corrupção, o suborno e a extorsão além de serem ilegais, são também antiéticos, a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda proíbe e tomará medidas firmes mediante ocorrências acima citadas.

A fraude inclui todas as formas de logro, falsificação, apropriação indevida, alteração de documentos e de registros, elaboração e uso de informações ou relatórios fictícios e fraudulentos, apresentação de comprovantes de despesas falsos e deliberadamente o ato de abster-se de notificar ações fraudulentas.

Suborno é a promessa, oferta, doação ou recebimento de qualquer benefício ou objeto de valor, inclusive dinheiro, presentes, entretenimento, ou outras vantagens ou gratificações, cujo objetivo é influenciar uma decisão comercial ou obter irregularmente uma vantagem no negócio.

A corrupção envolve o uso indevido de autoridades, delegado ou poder para benefício pessoal ou de terceiros. Ela inclui oferecer, dar ou receber pagamento de qualquer valor com o objetivo de obter ou manter um negócio, obter vantagem desleal sobre outros concorrentes, influenciar de forma ilegal ou imprópria uma decisão ou exercício de autoridade, assegurar tratamento especial ou fazer algum tipo de negociação irregular.



MANUAL DE COMPLIANCE

Página 14/17

Data de criação
13/01/2026

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Data de atualização
13/01/2026

Nome do Documento

Código de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão

1.0

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda manterá sua política de documentar, com precisão, todas as transações realizadas entre seus fornecedores, Colaboradores, e clientes finais, sendo que tais informações constarão de suas notas fiscais, livros contábeis e demonstrativos financeiros, além dos relatórios e demais formas de escrituração determinadas junto aos contratos firmados com seus fornecedores.

Para tanto, todas as escriturações contábeis da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda contemplam corretamente todos os ativos e passivos, os quais refletirão com exatidão todas as transações efetivadas pela Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda .

No que se refere à concorrência, a lealdade é o elemento básico em todas as operações e relações. Neste sentido, a empresa se compromete a respeitar as leis de concorrência e em não utilizar, para promover seus serviços, da demonstração de eventuais deficiências dos serviços dos concorrentes.

Desta forma, não são aceitas práticas desleais de comércio, tais como propagação de boatos que possam difamar ou denegrir a imagem do concorrente, tráfico de influência, suborno, espionagem ou quaisquer outros meios escusos para obtenção de informação privilegiada.

Qualquer informação considerada confidencial ou estratégica, seja de propriedade da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda ou do concorrente, não deve ser divulgada sem o conhecimento da parte interessada e sem autorização específica da parte que a detém.

5.5. Ações Políticas

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda compromete-se a atuar nas implementações de adequações necessárias em atendimento as legislações vigentes, procedendo sempre com transparência e responsabilidade. Comprometem-se também a não favorecer direta ou indiretamente agentes do poder público.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão

1º

Codigo de acesso
POL.002

5.6. Sustentabilidade

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda compreende que somente uma postura que relacione eficiência econômica e responsabilidade social pode garantir a sustentabilidade corporativa, visando a construção de uma sociedade melhor. Desta forma, busca o equilíbrio entre negócios economicamente viáveis, que geram lucros dentro das boas práticas de governança corporativa, adotando o consumo consciente nos gastos e nas compras, e, que sejam socialmente justos.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda atua na promoção de ações voltadas para a conscientização de todos os Colaboradores, compartilhando a responsabilidade em manter ações sustentáveis.

5.7. Sindicato

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda reconhece o órgão sindical como representante legítimo dos Colaboradores, mantendo um relacionamento respeitoso com o objetivo de negociar possíveis reivindicações de seus Colaboradores, em alinhamento com as estratégias da companhia.

Fica estabelecido inclusive que a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda não admite, sob qualquer hipótese a prática de qualquer tipo de discriminação negativa com relação a seus empregados sindicalizados e compromete, igualmente, a manter seus Colaboradores informados sobre os assuntos de seu interesse. Tais informações serão baseadas sempre em fatos e dados, alicerçados em informações realistas e transparentes.

5.8. Sociedade

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda respeita os Direitos Humanos e a diversidade cultural que existe em toda a sociedade. Estimula a participação de seus Colaboradores em projetos sociais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de populações socialmente excluídas.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda reconhece a importância de programas sociais praticados pelos órgãos governamentais e se compromete ao recolhimento correto dos encargos e tributos legais de forma a contribuir com a manutenção dos mesmos.

DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS

Nome do Documento

Código de acesso
POL.002

POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão

1.0

As atividades praticadas pela Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda são estruturadas e organizadas de forma a obter o maior retorno social possível em relação aos Colaboradores envolvidos.

5.9. Concorrentes

Para a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda, a concorrência leal é o elemento básico em todas as operações e relações com concorrentes. Neste sentido, a Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda se compromete a respeitar as leis de concorrência e em não utilizar, para promover seus serviços, da demonstração dos defeitos ou deficiência dos serviços dos concorrentes.

Desta forma, não são aceitas práticas desleais de comércio, tais como propagação de boatos que possam difamar ou denegrir a imagem do concorrente, tráfico de influência, suborno, espionagem industrial ou quaisquer outros meios escusos para obtenção de informação privilegiada.

Qualquer informação considerada confidencial ou estratégica, seja de propriedade da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda ou do concorrente, não deve ser divulgada sem o conhecimento da parte interessada e sem autorização específica da parte que a detém.

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda não apoia e nem participa de processos que objetivem a manipulação de editais de concorrência (públicos ou privados).

Entre os temas envolvendo concorrência desleal ficam terminantemente proibidas práticas envolvendo: sonegação, pirataria, contrabando ou falsificação de produtos ou marcas.

5.10. Garantia de Saúde e Segurança

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda compromete-se a atender as Portarias do Ministério do Trabalho e Empresas que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PPRA - “Programa de Prevenção de Riscos Ambientais”, e atender a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO - “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional”.

	MANUAL DE COMPLIANCE		Página 17/17
			Data de criação 13/01/2026
DOCUMENTO DE CONTROLES INTERNOS			Data de atualização 13/01/2026
Nome do Documento			Codigo de acesso POL.002
POLÍTICA DE GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Versão 1.0		

A Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda reconhece que é necessária a preservação da saúde e a integridade física de todos seus Colaboradores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Colaborador que violar uma conduta, prática ou política da empresa ou que permita que outro Colaborador o faça, terá sua situação avaliada pela Diretoria da Shammah Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda, ao qual caberá julgar os casos de violação deste Código e impor as sanções disciplinares cabíveis.

Cabe a Diretoria avaliar permanentemente a atualidade deste Código, bem como determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro da empresa.

Compete ainda, a Diretoria, deliberar sobre dúvidas e dilemas éticos; debater sobre dúvidas de interpretação do texto; estimular o comprometimento dos Colaboradores com o Código de Ética e Conduta.

No caso de parceiros e fornecedores pode ser aplicada a rescisão contratual e a consequente eliminação do cadastro da empresa.

Área Responsável	Aprovação Diretoria
Compliance	